



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
e-mail: pmosemad@gmail.com

PORTARIA Nº 255, de 04 de março de 2021.

“Designa servidor para atuar como Tesoureiro das contas da Prefeitura Municipal de Óbidos e da outras providencias.”

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município.

Art. 1º- Designar a servidora **JOSILENE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1259619, inscrita no CPF Nº 752202702-06, Carteira de Identidade nº 4255582 2ª via-PC/AM, como Tesoureira das contas da Prefeitura Municipal de Óbidos, para justamente com o Ordenador desempenhar as seguintes atribuições

- I- Registrar a entrada de toda e qualquer receita da Prefeitura Municipal de Óbidos;
- II- Efetuar pagamento das despesas autorizadas, mantendo o controle e planejamento dos prazos de vencimento das contas;
- III- Guardar com a devida segurança, os talonários de cheques;
- IV- Manter os saldos das contas atualizados para informação diária das disponibilidades ao Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e finanças.
- V- Substituir o Secretário de Planejamento Orçamento e Finanças em eventuais ausências.
- VI- Outras ações inerentes a tesouraria.

Art. 2º - A servidora ora designada movimentará com anuência do Ordenador as contas bancárias da Prefeitura Municipal de Óbidos, existentes na rede bancária do município, bem como outras contas que por necessidade sejam abertas após a publicação desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 04 de março de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de março de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano